



PL 1015/97

10 nov 1997 p.35

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO 1234/97 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 1015/97, DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR HANNA GHARIB.

A iniciativa institui o "Dia do Piqueri", a ser comemorado anualmente, passando a integrar o calendário dos eventos turísticos do Município de São Paulo.

A matéria ampara-se no artigo 13, I, e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, a homenagem é justa e oportuna, uma vez que a região do Piqueri, nome dado em consideração a grupos indígenas, situa-se hoje dentre os mais prósperos recantos de São Paulo, com uma população da ordem de 150.000 habitantes e desenvolvimento industrial de considerável monta. Portanto, nós, membros da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, somos favoráveis ao presente projeto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada temos a opor.

Sala das Comissões Reunidas, 30/10/97.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Wadih Mutran - Presidente

Aurélio Nomura

Bruno Feder

Edivaldo Estima

Salim Curiati

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cosme Lopes - Presidente | Miguel Colasuonno

Ana Maria Quadros

Jooji Hato

José Izar

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Hanna Gharib

Alan Lopes

Lídia Correa

Natalício Bezerra

Vicente Viscome